

OUTORGADO Antonio Luiz Nogueira  
 Projeto Panelas Lote n.º 44  
 Quadra n.º Padrão 'A' lot. Autônomo Setor          Processo n.º 6.654/84

TÍTULO DEFINITIVO N.º 3330

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 6.654/84 Outorga a

Antonio Luiz Nogueira, brasileiro, casado,  
 portador da Carteira de Identidade n.º 41.483 expedida pela  
SSP/MT e do CPF n.º 035.395.391-15

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Projeto Panelas  
lote 44 - Padrão 'A' loteamento Autônomo - com 875,00 ha  
(oitocentos e setenta e cinco hectares)

localizada no município de Aripuanã - MT,  
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

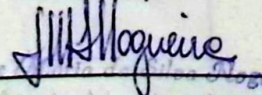
do Norte: lote 48, do sul: lote 43, do Leste: lote 49. Linha 5, do Oeste:  
lote 25. linha 4. Situação dos Marcos: 1-2-Pumo Verdadeiro-  
90°00' W - 7.000,00m, 2-3-Pumo Verdadeiro-0°00' N - 1.250,00m, 3-4-Pumo  
Verdadeiro-90°00' E - 7.000,00m, 4-1-Pumo Verdadeiro-0°00' S - 1.250,00m

Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula 16.570, Livro  
2-AZ de 23/09/83, que autorizou a CODEMAT a promover o loteamento  
conforme a Lei n.º 3.744 de 10/06/76, que altera a Lei n.º 3.307 de 10/12/72  
publicada no D.O.E. de 26/12/72. O lote faz se acha comprometido  
com o interessado conforme Matrícula n.º 13.759 - Registro n.º  
01, Livro 2 AO de 13/09/82, Cartório do 6º Ofício

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 01 dias do mês de junho de 1.9 92

Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor Área Regularização Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
 Agente Administrativo DDE / CODEMAT		

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0011\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3330  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0011\_2025-00143\_221.5\_ARIPUANA PANELLAS \_3330.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: FC15DDE4C90D2661EED5E5D2F4B0D253  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:34:57  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 10:34:57  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:34:57

